



CONSELHO DA CIDADE

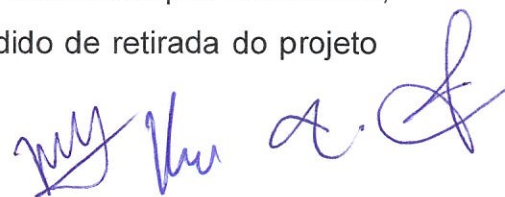
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Tubarão/SC, 26 de julho de 2024.

ATA REUNIÃO ORDINARIA 57ª

Aos vinte e seis dias do mês de julho do corrente ano, às 14 horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, na sala dos conselhos municipais, sita à rua São Manoel, nº140, bairro Centro – Casa da Cidadania, conforme Edital de convocação 03/2024, publicado no mural da Secretaria de Urbanismo e site da Prefeitura Municipal de Tubarão. Iniciou a sessão o Presidente Rodrigo Althoff Medeiros, que cumprimentou os presentes e fez a leitura da ATA 56 reforçando o convite encaminhado no grupo do Conselho através do WhatsApp, meio oficial das comunicações do CONCIDADE, para reunião no dia 31/07 ou data ainda a ser definida na ACIT, para discutir o Estudo Socioambiental ETSA (item 4 da pauta) em elaboração pela empresa Gardens Projetos. Na sequência o conselheiro Luiz Antônio, pediu a palavra e ressaltou a importância de retomar o plano da Mata Atlântica e inclusão do mesmo no ETSA. Após as considerações do conselheiro, o presidente finalizou a leitura da ATA e colocou-a em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelos que participaram da Reunião Ordinária. Ato contínuo, informou que a Conselheira Daniela Melanez, participou de uma reunião na Secretaria de Serviço Público para discutir o assunto relativo ao dimensionamento das lixeiras e trará mais informações na próxima reunião ordinária. Em seguida Presidente abordou o item 6 de Pauta informando que no dia 25 de julho, período matutino e vespertino, nas dependências do CREA, ocorreu a Oficina Técnica de Treinamento para aplicação da Lei 5259/2020 da Drenagem Urbana de Tubarão promovida pela Prefeitura Municipal e AGR - Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão. Dita Oficina Técnica foi ministrada pelo Engº Luiz Beduschi em contrato com AGR, contou com a presença do Presidente Rodrigo, da Conselheira Daniela, de funcionários da Secretaria de Urbanismo, engenheiros projetistas dentre outros. Referida legislação foi aprovada no ano de 2020, em período de isolamento social fruto do COVID 19 sem a obrigatória discussão pública no CONSELHO DA CIDADE e COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente e somente agora em fins de

31 2024, os órgãos licenciadores começam a exigir sua aplicabilidade, fato que causou
32 a estranheza dos conselheiros. Na referida Oficina concluiu-se, com exercícios de
33 simulação em projetos específicos, a dificuldade de aplicação da mesma e a
34 inadequação as realidades locais onde o Engº Jair afirmou não ter participado da
35 confecção da Lei 5259/2020: foi utilizado projeto, como exemplo de cálculo, para um
36 terreno de 1.000 m² construindo-se um galpão empresarial de 800 m², seria
37 necessário construir uma piscina de retenção de água da chuva de 43.000 litros,
38 sem ser no subsolo já que a água deve ser descarregada por gravidade na rede
39 pública. Nos moldes da referida Lei, a aplicação vale para todos os licenciamentos
40 novos ou ampliações onde a área quadrada já existente também entraria no cálculo
41 e desta forma teremos milhares de “piscinas” privadas para retenção da água das
42 chuvas. Foi também externada preocupação pela falta de divulgação e
43 conhecimento pela comunidade e pelos presentes, AREA TB por exemplo entidade
44q que congrega mais de 500 profissionais engenheiros e arquitetos, do Projeto da
45 Macrodrenagem de Tubarão e sem noticia alguma da sua execução e/ou
46 cronograma. Foi comentado pela funcionária pública que a tendência é ocorrer uma
47 nova concessão para gestão da drenagem urbana, terceirização nas palavras do
48 Presidente Rodrigo o que poderia gerar novo tributo aos tubaronenses. Após ampla
49 discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes e o *de acordo* de
50 Conselheiros que não puderam comparecer mas acompanharam o tema dessa
51 pauta, ressaltado os votos da FUNAT, SINDUSCON, ACIT, e funcionários da
52 Secretaria de Urbanismo, a emissão de Ofício aos poderes executivos e legislativo
53 solicitando a suspensão, ou algo que o valha, da Lei 2529/2020 enquanto se
54 promove ampla discussão e redação de novo texto exequível e condizente com
55 nossa realidade geológica, de relevo etc. Na sequencia o conselheiro Rodrigo
56 Vieira, titular da FUNAT, justificou suas faltas nas reuniões anteriores relatando não
57 ter recebido o convite. O Presidente informou que a FUNAT não recebeu os convites
58 porque se representante saiu por espontânea vontade, em outubro de 2023, do
59 grupo de whataapp do Conselho que é o meio oficial das convocações. Após
60 concluir o item 3 de pauta , Presidente finalizou a leitura das correspondências
61 emitidas para Secretaria de Urbanismo relativo a analises de EIV/RIV que
62 sessaram, oficio enviado ao Poder Executivo e Poder legislativo solicitando a
63 retirada de Projeto de Lei que altera os conceitos do da Lei do REURB para que o
64 mesmo possa ser discutido no âmbito dos conselhos. Foi enfatizado pelo convidado,
65 advogado Diego Santos representado a OAB, que o pedido de retirada do projeto



66 deve ocorrer uma vez que a proposta apresentada dificulta ainda mais os processos
67 de REURB, tendo em vista que existe mais de 500 processos parados com muita
68 burocratização no setor. A solicitação visa análise e estudo por parte dos
69 conselheiros a fim de contribuir com a melhora da proposta do projeto e mitigar as
70 exigências. Após as explanações o Presidente citou correspondência recebida da
71 Subseção de Tubarão da Ordem dos Advogados do Brasil que solicita vaga no
72 Conselho que está em processo de recomposição, sendo colocado em votação e
73 aprovada por unanimidade. Foi sugerida cadeira para participação da AGR no
74 CONCIDADE e decidiu-se por aprofundar a análise da paridade percentual da
75 composição e frisado que são públicas as reuniões. Após foi abordado o item 5 da
76 pauta com a leitura do pedido de alteração do zoneamento na via principal do
77 loteamento no Bairro Montes Castelo, com demonstração no Mapa de
78 Zoneamento onde o conselheiro Ulisses explicou aos presentes o porquê da
79 necessidade de alteração e que já foi aprovado por este Conselho a viabilidade de
80 alteração dos zoneamentos no processo de expansão da cidade que é contínuo e
81 permanente. Ato contínuo, o pedido foi colocado em votação e aprovado por
82 unanimidade. Sugeriu o Presidente que o Mapa de Zoneamento, quando da
83 revisão geral do Plano Diretor, seja colocado nos padrões de cores adotado pelo
84 urbanismo moderno. Na sequência o conselheiro Rodrigo Vieira sugeriu que a
85 cota de novos loteamentos seja um dos temas da próxima reunião. Em
86 seguida o conselheiro Ulisses também sugeriu que as próximas reuniões sejam a
87 cada 15 dias e que também seja alterado o dia passando de sexta para quinta-feira
88 e nada mais havendo à tratar, lavrou-se a ata, e segue assinada pelo presidente
89 e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

90 Regiane Cabral da Silva
91 Secretária Executiva

Rodrigo Althoff Medeiros
Presidente

Daniela Rubens Zanatta - AREA-TB

ULISSES N. PASSAROLA - URBANISMO PNT
JOSE SILVIO GARCIA - ACIT

Participação como
ouvinte: Rui Fernando da Silva

